









SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL CHAMADA ON-LINE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - ANO 2024

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta sexta-feira (13), o edital da décima nona chamada on-line para o ano letivo de 2024. Informamos a urgência na <u>PUBLICAÇÃO DA DÉCIMA NONA CHAMADA PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS</u>, tendo em vista a necessidade de professores para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

- 1. A décima nona chamada on-line definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2024, referente ao Processo Seletivo 001/2023;
- 3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 13/09/2024;
- 4. Período da escolha de opções de vagas de: 16 e 17/09/2024, conforme tutorial;
- 5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: 18/09/2024;
- 6. Ato para confirmação da escolha de vaga, do primeiro concorrente para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 19/09/2024, das 7h às 13h;
- 7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 19/09/2024, das 14h até às 18h, sendo esta processada de forma on-line; www.capivaridebaixo.sc.gov.br/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
- 8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 18/09/2024, caso o candidato não compareça no ato de confirmação de sua vaga, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga diariamente das 14h às 18h, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, das 7h às 13h para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá etapa de reclassificação por









vaga diariamente, até preencher as vagas existentes, conforme pretensão dos candidatos

classificados por área;

9. O candidato classificado no resultado final da décima nona chamada para o ano letivo de 2024, que não comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas

etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada.

- 10. É obrigatória a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.
- 11.O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será desclassificado automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.